



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ATO Nº 03/2026 – CMC
(REF.: ATO Nº 03/2026 – SIAFIC)

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.563, de 19 de dezembro de 2025,

Resolve:-

1

Art. 1º Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
Total	R\$ 210.000,00

Art. 2º Fica anulada parcialmente no mesmo valor a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 210.000,00
Total	R\$ 210.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o Artigo 2º.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de agosto de 2026


Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

2


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330